

# Ficha de Registro de Imóveis



**MATRÍCULA**

**2.205**

**FOLHA**

**01**

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Miranda - MS, **18 / 07 / 1980**

**IMÓVEL: Urbano:-** Um lote de terreno urbano sob nº **16** da quadra nº 10, localizado a Rua nº 02 no Distrito Dr. Arnaldo Estevão de Figueiredo, neste Município, com a área de **360,00 mts2** (Trezentos e sessenta metros quadrados), dentro dos seguintes limites e dimensões; **ao Norte** com a Rua nº 02, na distância de 30,00 metros; **ao Sul**, com o lote nº 17, na distância de 30,00 metros; **ao Nascente** com a Rua nº 16 na distância de 12,00 metros e **ao Poente**, com o lote nº 15 na distância de 12,00 metros.

**Proprietária:- A Prefeitura Município de Miranda-MS**, CGC nº 03474053-0001-68. O referido é verdade e dou fé. Miranda-MS, 18 de julho de 1980. ....

**R-1-2.205:-** Nos termos do Título Definitivo expedido pela Prefeitura Municipal de Miranda-MS, em data de 22 de outubro de 1979, o imóvel objeto da presente Matrícula, foi adquirido **Wilson Pereira**, brasileiro, casado, lavrador, portador do CPF. 172.106.401-00, residente neste Município, devidamente registrado as fls. 165 do livro competente nº 008, e assinado pelos Srs. Elias Carneiro de Arruda e Sático Massuda, Prefeito Municipal e Secretário, respectivamente pelo valor de CR\$ 482,00 sem condições. O referido é verdade e dou fé. Miranda-MS, 18 de julho de 1980. ....

**R-2-2.205:-** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do Cartório de Paz do Distrito Dr. Arnaldo de Figueiredo, neste Município livro 03 fls. 23/24vº em data de 10 de julho de 1980, o imóvel objeto da presente Matrícula, foi adquirido por **João Elson Ferreira**, brasileiro, agricultor, residente neste Município, titular do CPF. nº 111.642.631-53, por compra feita a Wilson Pereira, lavrador e sua mulher Izabel Rocha Pereira, lides domésticas, brasileiros, casados, residentes e domiciliados no Distrito Dr.; Arnaldo Estevão de Figueiredo, neste Município portadores do CPF. sob nº 172.106.401-00, pelo preço de CR\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros), sem condições. O referido é verdade e dou fé. Miranda-MS, 18 de junho de 1980. ....

**R-3-2.205:-** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do Cartório de Paz da cidade de Bodoquena-MS, nesta Comarca livro 05 fls. 29/30 em data de 14 de setembro de 1983, o imóvel objeto da presente Matrícula, foi adquirido por **Manoel Rodrigues dos Santos**, brasileiro, casado, agricultor titular do CPF. nº 103.683.451-49, residente no Município de Bodoquena-MS nesta Comarca, por compra feita a João Elson Ferreira, brasileiro, solteiro, agricultor titular do CPF. nº 111.642.631-53, residente no Município de Bodoquena-MS, pelo preço de 150.000,00 (Cento e cinquenta mil cruzeiros), sem condições. Talão nº 021294 no valor de CVR\$ 3.000,00 referente ao ITBI, expedido pela Exatoria das Rendas Estaduais da cidade de Bodoquena-MS. O referido é verdade e dou fé. Miranda-MS, 10 de outubro de 1983. ....

**R-4-2.205:-** Nos termos do Formal de Partilha, extraído dos autos nº 015.00.0001102-3/0000 de Arrolamento dos bens deixados por falecimento de Marcel Rodrigues dos Santos, datado de 13 de dezembro de 2.000, devidamente assinado pelo M.M Juiz de Direito da 2º Vara Cível e Criminal desta Comarca, Dr. Luiz Antonio Cavassa de Almeida, o imóvel objeto da presente Matrícula passa a pertencer a sua totalidade a viúva a meeira dona **Valdemira Moreira dos Santos**, brasileira, viúva, lides do lar, residente em Bodoquena-MS, titular do CPF/MF sob nº 654.050.222-72 e da Cédula de Identidade RG. nº 855.366-SSP-MS, para pagamento de sua meação no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil reais) . Foi paga a Guia de ITCD conforme DAEMS 2816454-56 datada de 04/08/2.000, 2.390,00 expedida pela Agenfa de Bodoquena-MS. O referido é verdade e dou fé. Mir janeiro de 2.001. ....



Continuação no verso

MATRÍCULA

2.205

FOLHA

01v

**R-5-2.205:-** Protocolo nº 27.599, fls 18vº, do Livro 1-J, datado de 30 de junho de 2008.- Em 30 de junho de 2008.- Procede-se a este registro para consignar que, nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha do Bens deixados por falecimento de Valdemira Moreira dos Santos, lavrada nestas Notas, Livro 134. F.S, fls 158/160, datado de 20 de junho de 2008, uma parte ideal correspondente à 1/9 (**um nono**) do imóvel objeto da presente Matrícula passa a pertencer ao herdeiro **Antonio Roberto dos Santos**, brasileiro, motorista, solteiro, C.I. RG nº 531.774-SSP-MS e CPF nº 615.295.081-34, residente e domiciliado na Rua José Antonio Neto nº 9999 centro, nesta cidade, para pagamento de seu quinhão hereditário, no valor de R\$ 1.388,80 (hum mil trezentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos). Foi paga a guia causa mortis nº 08/2008, no valor de R\$ 604,96, expedida pela agência fazendária de Bodoquena-MS. Eu (a) **(Rose Meire de Albuquerque Silva)**, Oficiala do Registro Geral, que a digitei e assino. Emol R\$ 50,00+ Funjecc 10% R\$ 5,00+ Funjecc 3% R\$ 1,50.- Selo nº ACV 66239.-.....

**R-6-2.205:-** Protocolo nº 27.599, fls 18vº, do Livro 1-J, datado de 30 de junho de 2008.- Em 30 de junho de 2008.- Procede-se a este registro para consignar que, nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha do Bens deixados por falecimento de Valdemira Moreira dos Santos, lavrada nestas Notas, Livro 134. F.S, fls 158/160, datado de 20 de junho de 2008, uma parte ideal correspondente à 1/9 (**um nono**) do imóvel objeto da presente Matrícula passa a pertencer herdeira **Eldiva Rodrigues de Jesus**, brasileira, funcionária pública, C.I. RG nº 769.992-SSP-MS e CPF nº 760.994.071-20, casada sob o regime de comunhão universal de bens antes da lei 6.515/77, com **Antonio de Jesus**, brasileiro, funcionário público, C.I. RG nº 415.090-SSP-MT e CPF/MF nº 109.689.541-20, residentes e domiciliados na Rua Três Lagoas, nr 294, centro, na cidade de Bodoquena-MS; para pagamento de seu quinhão hereditário, no valor de R\$ 1.388,80 (hum mil trezentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos). Foi paga a guia causa mortis nº 08/2008, no valor de R\$ 604,96, expedida pela agência fazendária de Bodoquena-MS. Eu (a) **(Rose Meire de Albuquerque Silva)**, Oficiala do Registro Geral, que a digitei e assino. Emol R\$ 50,00+ Funjecc 10% R\$ 5,00+ Funjecc 3% R\$ 1,50.- Selo nº ACV 66240.-.....

**R-7-2.205:-** Protocolo nº 27.599, fls 18vº, do Livro 1-J, datado de 30 de junho de 2008.- Em 30 de junho de 2008.- Procede-se a este registro para consignar que, nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha do Bens deixados por falecimento de Valdemira Moreira dos Santos, lavrada nestas Notas, Livro 134. F.S, fls 158/160, datado de 20 de junho de 2008, uma parte ideal correspondente à 1/9 (**um nono**) do imóvel objeto da presente Matrícula passa a pertencer ao herdeiro **Valdemir Rodrigues dos Santos**, brasileiro, funcionário público, C.I. RG nº 625.210-SSP-MS e CPF nº 609.533.061-00, casado sob o regime de comunhão parcial de bens depois da lei 6.515/77 com **Celina Fernandes dos Santos**, brasileira, professora, C.I. RG nº 747.400-SSP-MS e CPF nº 609.215.631-20, residentes e domiciliados na Rua Nilza Ribeiro, 2525, em Anastácio-MS; para pagamento de seu quinhão hereditário, no valor de R\$ 1.388,80 (hum mil trezentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos). Foi paga a guia causa mortis nº 08/2008, no valor de R\$ 604,96, expedida pela agência fazendária de Bodoquena-MS. Eu (a) **(Rose Meire de Albuquerque Silva)**, Oficiala do Registro Geral, que a digitei e assino. Emol R\$ 50,00+ Funjecc 10% R\$ 5,00+ Funjecc 3% R\$ 1,50.- Selo nº ACV 66237.-.....

**R-8-2.205:-** Protocolo nº 27.599 fls 18vº, do Livro 1-J, datado de 30 de junho de 2008.- Em 30 de junho de 2008.- Procede-se a este registro para consignar que, nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha do Bens deixados por falecimento de Valdemira Moreira dos Santos, lavrada nestas Notas, Livro 134. F.S, fls 158/160, datado de 20 de junho de 2008, uma parte ideal correspondente à 1/9 (**um nono**) do imóvel objeto da presente Matrícula passa a pertencer a herdeira **Maria da Conceição Rodrigues de Oliveira**, brasileira, professora, C.I. RG nº 1.379.285-SSP-MS e CPF nº 165.022.301-30, casada sob o regime de comunhão parcial de bens depois da lei 6.515/77 com **Arlindo Paulino de Oliveira**, lavrador,

Continuação nas fls.

## Ficha de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

2.205

FOLHA

02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Miranda - MS, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



C.I. RG nº 201.962-SSP-MT e CPF nº 272.240.071-53, residentes e domiciliados na Rua Manoel de Pinho, 221, centro, na cidade de Bodoquena-MS; para pagamento de seu quinhão hereditário, no valor de R\$ 1.388,80 (hum mil trezentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos). Foi paga a guia causa mortis nº 08/2008, no valor de R\$ 604,96, expedida pela agência fazendária de Bodoquena-MS. Eu (a) **(Rose Meire de Albuquerque Silva)**, Oficiala do Registro Geral, que a digitei e assino. Emol R\$ 50,00+ Funjecc 10% R\$ 5,00+ Funjecc 3% R\$ 1,50.- Selo nº ACV 66238.-.....

**R-9-2.205:-** Protocolo nº 27.599 , fls 18vº, do Livro 1-J, datado de 30 de junho de 2008.- Em 30 de junho de 2008.- Procede-se a este registro para consignar que, nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha do Bens deixados por falecimento de Valdemira Moreira dos Santos, lavrada nestas Notas, Livro 134. F.S, fls 158/160, datado de 20 de junho de 2008, uma parte ideal correspondente à 1/9 (um nono) do imóvel objeto da presente Matrícula passa a pertencer ao herdeiro **Valtrudes Rodrigues dos Santos**, brasileiro, agricultor, C.I. RG nº 321.513-SSP-MT e CPF nº 103.677.721-91, casado sob o regime de comunhão parcial de bens depois da lei 6.515/77 com **Idenir Sá dos Santos**, brasileira, de lides do lar, CPF nº 980.678.851-68, residentes e domiciliados à Rua Antonio João Neto s/nº, em Bodoquena-MS, para pagamento de seu quinhão hereditário, no valor de R\$ 1.388,80 (hum mil trezentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos). Foi paga a guia causa mortis nº 08/2008, no valor de R\$ 604,96, expedida pela agência fazendária de Bodoquena-MS. Eu (a) **(Rose Meire de Albuquerque Silva)**, Oficiala do Registro Geral, que a digitei e assino. Emol R\$ 50,00+ Funjecc 10% R\$ 5,00+ Funjecc 3% R\$ 1,50.- Selo nº ACV 66235.-.....

**R-10-2.205:-** Protocolo nº 27.599 , fls 18vº, do Livro 1-J, datado de 30 de junho de 2008.- Em 30 de junho de 2008.- Procede-se a este registro para consignar que, nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha do Bens deixados por falecimento de Valdemira Moreira dos Santos, lavrada nestas Notas, Livro 134. F.S, fls 158/160, datado de 20 de junho de 2008, uma parte ideal correspondente à 1/9 (um nono) do imóvel objeto da presente Matrícula passa a pertencer a herdeira **Maria Cristina dos Santos Gomes**, brasileira, de lides do lar, C.I. RG nº 417.281-SSP-MT e CPF nº 922.368.471-49, casada sob o regime de comunhão universal de bens antes da lei 6.515/77 com Carlos Roberto Gomes, brasileiro, motorista, C.I. RG nº 1.499.729-SSP-MS e CPF nº 103.738.021-53, residentes e domiciliados na cidade de Bodoquena-MS; para pagamento de seu quinhão hereditário, no valor de R\$ 1.388,80 (hum mil trezentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos). Foi paga a guia causa mortis nº 08/2008, no valor de R\$ 604,96, expedida pela agência fazendária de Bodoquena-MS. Eu (a) **(Rose Meire de Albuquerque Silva)**, Oficiala do Registro Geral, que a digitei e assino. Emol R\$ 50,00+ Funjecc 10% R\$ 5,00+ Funjecc 3% R\$ 1,50.- Selo nº ACV 66236.-.....

**R-11-2.205:-** Protocolo nº 27.599 , fls 18vº, do Livro 1-J, datado de 30 de junho de 2008.- Em 30 de junho de 2008.- Procede-se a este registro para consignar que, nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha do Bens deixados por falecimento de Valdemira Moreira dos Santos, lavrada nestas Notas, Livro 134. F.S, fls 158/160, datado de 20 de junho de 2008, uma parte ideal correspondente à 1/9 (um nono) do imóvel objeto da presente Matrícula passa a pertencer a herdeira **Elsina Rodrigues dos Santos Vilhagra**, brasileira, viúva, professora, C.I. RG nº 132.881-SSP-MS e CPF nº 356.833.841-68, residente e domiciliada na Rua Manoel de Pinho, s/n, na cidade de Bodoquena-MS; para pagamento de seu quinhão hereditário, no valor de R\$ 1.388,80 (hum mil trezentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos). Foi paga a guia causa mortis nº 08/2008, no valor de R\$ 604,96, expedida pela agência fazendária de Bodoquena-MS. Eu (a) **(Rose Meire de Albuquerque Silva)**, Oficiala do Registro Geral, que a digitei e assino. Emol R\$ 50,00+ Funjecc 10% R\$ 5,00+ Funjecc 3% R\$ 1,50.- Selo nº ACV 66233.-.....

Continuação no verso

MATRÍCULA

2.205

FOLHA

02v

**R-12-2.205:-** Protocolo nº 27.599, fls 18vº, do Livro 1-J, datado de 30 de junho de 2008.- Em 30 de junho de 2008.- Procede-se a este registro para consignar que, nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha do Bens deixados por falecimento de Valdemira Moreira dos Santos, lavrada nestas Notas, Livro 134. F.S, fls 158/160, datado de 20 de junho de 2008, uma parte ideal correspondente à 1/9 (um nono) do imóvel objeto da presente Matricula passa a pertencer a herdeira **Zeli Rodrigues dos Santos Torres**, brasileira, professora, C.I. RG nº 481.816-SSP-MS e CPF nº 466.159.541-68, casada sob o regime de comunhão parcial de bens depois da lei 6.515/77 com **José Rodrigues Torres**, brasileiro, funcionário público, C.I. RG nº 056.450-SSP-MS e CPF nº 286.475.211-53, residentes e domiciliados na Rua Três Lagoas, 306, centro em Bodoquena-MS; para pagamento de seu quinhão hereditário, no valor de R\$ 1.388,80 (hum mil trezentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos). Foi paga a guia causa mortis nº 08/2008, no valor de R\$ 604,96, expedida pela agência fazendária de Bodoquena-MS. Eu (a) **(Rose Meire de Albuquerque Silva)**, Oficiala do Registro Geral, que a digitei e assino. Emol R\$ 50,00+ Funjecc 10% R\$ 5,00+ Funjecc 3% R\$ 1,50.- Selo nº ACV 66234.-.....

**R-13-2.205:-** Protocolo nº 27.599, fls 18vº, do Livro 1-J, datado de 30 de junho de 2008.- Em 30 de junho de 2008.- Procede-se a este registro para consignar que, nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha do Bens deixados por falecimento de Valdemira Moreira dos Santos, lavrada nestas Notas, Livro 134. F.S, fls 158/160, datado de 20 de junho de 2008, uma parte ideal correspondente à 1/9 (um nono) do imóvel objeto da presente Matricula passa a pertencer a herdeira **Vanilde dos Santos Araújo**, de lides do lar, C.I. RG nº 001118381-SSP-MS e CPF nº 904.418.001-06, casada sob o regime de comunhão universal de bens antes da lei 6.515/77 com **Ademar Ferreira da Araújo**, lavrador, C.I. RG nº 257.319-SSP-MS e CPF nº 171.512.281-04, brasileiros, residentes e domiciliados na Fazenda Boa Vista, Município de Bodoquena-MS, para pagamento de seu quinhão hereditário, no valor de R\$ 1.388,80 (hum mil trezentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos). Foi paga a guia causa mortis nº 08/2008, no valor de R\$ 604,96, expedida pela agência fazendária de Bodoquena-MS. Eu (a) **(Rose Meire de Albuquerque Silva)**, Oficiala do Registro Geral, que a digitei e assino. Emol R\$ 50,00+ Funjecc 10% R\$ 5,00+ Funjecc 3% R\$ 1,50.- Selo nº ACV66232.-.....

**R-14-2.205:-** Protocolo nº 27.600, fls 18vº, do Livro 1-J, datado de 01/07/2008.- Em 01 de julho de 2008.- **Título:** Compra e Venda.- **Forma do Título:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nestas Notas, Livro 134. F.S, fls 161/164, em data de 20 de junho de 2008.- **Transmitentes:-** Antonio Roberto dos Santos; Eldiva Rodrigues de Jesus e seu esposo Antonio de Jesus; Valdemir Rodrigues dos Santos e sua esposa Celina Fernandes dos Santos; Maria da Conceição Rodrigues de Oliveira e seu esposo Arlindo Paulino de Oliveira; Valtrudes Rodrigues dos Santos e sua esposa Idenir Sá dos Santos; Maria Cristina dos Santos Gomes e seu esposo Carlos Roberto Gomes; Elsina Rodrigues dos Santos Vilhagra; Zeli Rodrigues dos Santos Torres e seu esposo José Rodrigues Torres; Vanilde dos Santos Araújo e seu esposo Ademar Ferreira de Araújo, todos acima qualificados.- **Adquirente:-** **Euclides Niehues**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens antes da lei 6.515/77 com **Maria de Lourdes da Luz Niehues**, empresário, C.I. RG nº 977.344-SSP-PR e CPF nº 091.961.539-20, residente e domiciliado à Rua Venâncio de Freitas Pedrosa, nº 360, centro, na cidade de Bodoquena-MS.- Objeto de Venda:- o imóvel objeto da presente Matricula.- **Valor** R\$ 7.000,00 (sete mil reais), sem condições. Talão nº 069/2008, no valor de R\$ 200,00, expedido pela Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS, referente ao ITBI. Eu (a) **(Rose Meire de Albuquerque Silva)**, Oficiala do Registro Geral, que a digitei e assino. Emol R\$ 100,00+ Funjecc 10% R\$ 10,00+ Funjecc 3% R\$ 3,00.- Selo nº ACV 66241.-.....

**R-15-2.205:-** Protocolo nº 29.469, fls 141, Livro 1-J, datado de 27/04/2010.- **Título:-** Compra e Venda.- **Forma do Título:-** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Cartório de Registro

Continuação nas fls.

## Ficha de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

2.205

FOLHA

03

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Miranda - MS, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



Civil e Tabelionato de Bodoquena-MS, Livro 21, fls 184/185, em data de 23 de abril de 2010.- **Transmitentes:-** Euclides Niehues, já qualificado e sua esposa Maria de Lourdes da Luz Niehues, comerciante, C.I. RG nº 406.483-SSI/SC e CPF nº 017.507.759-21, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Venâncio de Freitas Pedrosa, 360, Bodoquena-MS.- **Adquirente:-** **Lescano & Barboza Ltda-ME**, CNPJ nº 09.071.740/0001-93, estabelecida na Rua Guilherme Maidana, 104, representada por seus sócios **Roberto Lescano**, comerciante, C.I. RG nº 001144880-SSP-MS e CPF nº 930.300.291-15 e **Adelaine Aparecida Lopes Barboza Lescano**, C.I. RG nº 001360421-SSP-MS e CPF nº 004.375.391-48, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, posterior a Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Assembléia de Deus, 175, município de Bodoquena-MS.- **Objeto de Venda:-** o imóvel objeto da presente Matrícula.- **Valor** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), sem condições.- Talão nº 0040/2010, no valor de R\$ 300,00, expedido pela Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS, referente ao ITBI. O referido é verdade e dou fé. Miranda-MS, 27 de abril de 2010. Eu (a) **(Rose Meire de Albuquerque Silva)**, Oficiala do Registro Geral, que a digitei e assino. Emol R\$ 150,00+ Funjecc 10% R\$ 15,00+ Funjecc 3% R\$ 4,50- Selo nº ADI 76639.-

**R-16/2.205** - Protocolo 1-J, fls. 176v., sob n. 30.018, de 07.10.2010. Por Cédula de Crédito Bancário n. 40/00652-2, emitida em Bodoquena/MS, em 24.08.2010, em forma legal, a firma **Lescano & Barboza Ltda. ME**, já caracterizada, com aval de seus proprietários "Adelaine Aparecida Lopes Barboza" e "Roberto Lescano", acima qualificados, e de "Welinton de Souza", brasileiro, solteiro, trabalhador informal, RG n. 1265136-SSP/MS e CPF n. 960.888.501-91, residente na Rua Pedro Souto, 511, em Bodoquena/MS; para garantir um financiamento deferido de **R\$ 176.494,96** (cento e setenta e seis mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos), utilizáveis na forma do título, com vencimento para **01.09.2022**, pagável naquela cidade, em cento e vinte e seis (126) parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 01.04.2012, com juros efetivos de 6,75% ao ano, constituiu favor do "**Banco do Brasil S/A**", sem concorrência de terceiros, uma **hipoteca de 1º grau**, sobre o imóvel, objeto desta Matrícula. Com as demais condições e obrigações constantes do título. O referido é verdade e dou fé. Miranda/MS, 08 de outubro de 2010. Eu, (a) **(Marileide Albuquerque)**, Oficial Substituta do Registro Geral, a digitei, subscrevo e assino. Emol: R\$ 1.579,00 - Funjecc 3%: R\$ 47,37 - Funjecc 10%: R\$ 157,90 - Funadep: R\$ 14,64 - Selo ADM 65424.-



## SERVIÇO REGISTRAL E TABELIONATO MOREIRA

Reg. de Imóveis, Tit. e Doc. e Civil das Pessoas Juríd. e Tabelionato de Protesto  
Maurício Moreira - Oficial e Registrador

## Certidão

Certifico que esta cópia fotostática é reprodução fiel da matrícula n.º 2.205 e tem valor de Certidão. OS ÔNUS sobre o imóvel são os mencionados nos registros. Emol: R\$29,00 + Funjecc 10%: R\$2,90 - FUNADEP 6%: R\$1,74 + FUNDE-PGE 4%: R\$1,16 + FEADVP/MS 10%: R\$2,90 - Selo: R\$1,50 - Funjecc 5%: 1,45. Total: R\$ 39,20. Selo digital n.º AJV 6673-640-NOR.

Miranda-MS, 18 de março de 2024.  
VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS

Válido somente com selo digital. Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

**EM BRANCO**  
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
MIRANDA/MS

Continuação no verso